



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO-MG**DATA:** 19 de fevereiro de 2025**HORA:** 9h às 12h**LOCAL:** Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves: Rodovia Papa João Paulo II, 3.777 – Palácio Tiradentes, 3º andar, Sala Cláudio Manoel

PAUTA DA REUNIÃO**ABERTURA:**

1. **Introdução:** Introdução da reunião e descrição do objetivo da reunião: Contextualização sobre a criação e diretrizes do Confoco-MG, Experiências de Outros Conselhos, Planejamento de Ações, Planejamento de Ações e Assuntos Gerais.
2. **Verificação do Quórum - Participantes:** Associação Cultural Casa do Beco - Nilton César da Silva - Vice-Presidente e Maisa da Silva - Suplente; Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Kênia Miranda dos Santos - Titular e Maria Alice Magalhães da Silva Batista - Suplente; Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom - Márcio Caldeira - Titular e Rodrigo dos Santos França - Suplente; Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público de Minas Gerais – Caots - Francisco Angelo Silva Assis - Representante convidado; Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Cemais - Aline Seoane Resende Paulino - Titular e Anna Beatriz Otoni - Suplente; Conselho Nacional de Fomento e Colaboração do Governo Federal - Aldiza Soares da Silva - Secretária Executiva; Controladoria Geral do Estado - CGE - Paola Fonseca Cunha - Titular; Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - Raquel Fernanda Tenório Seco - Representante convidada; Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Minas Gerais – Feapaes - Maria Tereza Feldner de Barros Araújo Cunha - Titular; Grupo de Estudos Técnicos – GET do Terceiro Setor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG - Andreia Fonseca Sturzenecker Domingos - Representante convidada; Plataforma MROSC - MG - Márcia Santana de Sousa - Titular e Márcia Aparecida de Mesquita^[1] - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa - Érika Xavier Antônio - Titular e Kamila da Silva Gonçalves - Suplente; Secretária de Estado de Cultura e Turismo - Secult - Verônica Ildefonso Cunha Coutinho - Titular e Soraia das Graças Manoel Monteiro - Suplente; Secretária de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - Huanna Kamila Fonseca e Rodrigues - Titular informal; Secretária de Estado de Governo - Segov - Victoria Oliveira Pinheiro Chagas - Presidente, Luísa Andrade da Cruz - Secretária Executiva, Thiago Thales Ribeiro - Superintendente Central de Convênios e Parcerias, Emanuele Fraga Isidoro Bonaldi - Diretora Central de Normatização e Otimização, Liziane Emília Coura Andrade, Maria Paula Lamego Roscoe Papini e Matheus Faraci Moreira; Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejustp - Thiago Alvarenga Araujo - Titular; Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - Leonardo Monteiro Rodrigues - Titular; União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais – Unicafe - Larissa das Graças de Assis - Titular.
3. **Apresentação institucional da Secretaria de Estado de Governo:** Thiago Thales Ribeiro, Superintendente Central de Convênios e Parcerias, apresentou a estrutura da Segov, deu as boas-vindas aos conselheiros titulares e suplentes e agradeceu a participação dos representantes convidados presentes.
4. **Apresentação dos membros do Confoco-MG:** Apresentação da Presidente, Vice-Presidente, conselheiros da administração pública, das organizações da sociedade civil e dos representantes convidados compartilhando suas expectativas quanto à ativação do Conselho.

CONTEXTUALIZAÇÃO:

1. **Apresentação da contextualização sobre criação e diretrizes do Confoco-MG:**
 - Detalha o processo de ativação do Confoco-MG;
 - Destaca a finalidade;
 - Detalha competências conforme previsto no Decreto nº 47.132/2017;
 - Apresenta o panorama das parcerias celebradas pelo Estado, quantitativo, valor, parcerias celebradas pelos órgãos com representação; dados do Cadastro Geral de convenientes - Cagec acerca das organizações da sociedade civil cadastradas. Em relação ao Cagec, destacou-se uma possível pauta para ampliação do número de instituições cadastradas com status "Regular".

TROCA DE EXPERIÊNCIA DE OUTROS CONSELHOS:

1. **Exposição de Aldiza Soares da Silva: Secretária Executiva do Confoco Nacional::**
 - Ressalta a importância da participação dos representantes da administração pública, destacando que a ausência desses agentes no Governo Federal tem sido um obstáculo para os encaminhamentos, uma vez que a outra parte envolvida não está presente;

- Sugere que, caso o representante designado não tenha disponibilidade, outro seja indicado para garantir a continuidade das discussões;
- Realiza a entrega de um folder que apresenta a estrutura de gestão do Governo Federal para parcerias e o funcionamento do Confoco Nacional;
- Enfatiza para os representantes convidados a relevância de seu papel na criação de uma rede de apoio às organizações da sociedade civil, auxiliando-as no processo de regularização. Como referência dessa ação, menciona o suporte oferecido pela Receita Federal;
- Alerta que, nos casos em que a presidência for ocupada por um representante da sociedade civil, a administração pública continua responsável por assegurar os recursos necessários para o funcionamento do Confoco e ressalta que o Conselho não se destina à discussão de políticas públicas setoriais, mantendo seu foco na governança das parcerias com as organizações da sociedade civil.

2. Exposição de Nil César da Silva: Vice-Presidente do Confoco-MG e Ex-Presidente e Vice do Confoco BH:

- Destaca a importância de dissociar a cultura de convênio em relação ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
- Ressalta a relevância da alternância da presidência entre representantes da sociedade civil e da administração pública, garantindo maior equilíbrio na condução do Confoco-MG;
- Defende a realização de um seminário anual como um espaço essencial para a prestação de contas das ações do Confoco-MG. Menciona a prática de “apadrinhamento” entre os representantes, promovendo o nivelamento das informações e facilitando a integração dos membros;
- Compartilha a experiência do Confoco BH, onde as organizações da sociedade civil realizam uma reunião prévia antes das plenárias para melhor articulação;
- Aponta desafios na comunicação e na gestão das redes sociais, destacando que, nos casos em que a administração pública exerce um controle excessivo, a comunicação do Conselho fica prejudicada.

PLANEJAMENTO DE AÇÕES:

Foram levantadas os seguintes planejamentos para o exercício de 2025:

1. **Elaboração do Regimento Interno:** a partir de uma proposição inicial feita pela secretaria executiva, presidência e vice presidência, seguida da discussão em reuniões. Ocorreram os seguintes alinhamentos:
 - Elaboração do esboço do Regimento Interno, a ser conduzida pela Presidência, Vice-Presidência e o representante titular do Cemaís e posteriormente haverá agendamento de reuniões com os demais membros do Conselho;
 - Início das atividades para a elaboração da proposta de redação, previsto para a próxima semana;
 - Audiza - Confoco Nacional faz adendo sobre a importância da realização de reuniões online, para que a reunião ordinária possa ser mais organizada, e que demandas e andamentos não fiquem pendentes.
2. **Realização do I Seminário do Confoco-MG:** Planejamento da realização de um Seminário, a ser realizado após a conclusão do regimento interno. O evento deve servir como um espaço de discussão, conscientização e fortalecimento do Confoco. Foram apresentadas sugestões pelas OSCs:
 - Realização de forma anual, preferencialmente no primeiro semestre do exercício, em observância a períodos eleitorais;
 - A Unicafes sugeriu que os seminários incluam a capacitação dos colaboradores e destacou a importância de que os cursos sejam certificados pela Secretaria-Geral da Presidência. Nesse contexto, Audiza, do Confoco Nacional, ressaltou que a capacitação deveria ter, no mínimo, três dias de duração e mencionou a possibilidade de sua realização de forma remota.
 - O Grupo de Estudos Técnicos – GET do Terceiro Setor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG manifestou interesse em participar do Seminário.

DELIBERAÇÃO SOBRE CALENDÁRIO:

Apresentação das definições do cronograma e metodologia para as reuniões ordinárias. Alinhamentos realizados por decisão unânime:

- As reuniões serão realizadas preferencialmente de forma remota, ocorrendo nas quartas terças-feiras de cada mês;
- Serão realizadas três reuniões presenciais no ano;
- A pauta da reunião será encaminhada com quinze dias de antecedência da plenária;
- Vice-Presidente deverá agendar, em até sete dias antes, reunião com a sociedade civil para deliberar e verificar possíveis complementações à pauta, que deverá ser encaminhada em até três dias antes da reunião agendada;
- Após cinco dias úteis da plenária, a Secretaria Executiva encaminhará a ata da reunião ordinária. Os conselheiros terão dois dias para aprovação e, caso não haja complementações, a ata será considerada validada.

AVISOS GERAIS:

1. Lista a ser preenchida com os canais de contato utilizados pelos membros;

2. Disponibilizaremos uma pasta no SharePoint contendo a documentação relevante do Confoco-MG, que poderá ser acessada por meio do e-mail informado durante a reunião ordinária.

ENCERRAMENTO.**Luísa Andrade da Cruz**

Secretária Executiva

Victoria Oliveira Pinheiro Chagas

Presidente

[1] Representante de João Humberto Zago, suplente da Plataforma MROSC, que esteve ausente por motivos de saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Andrade da Cruz, Analista**, em 06/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Chagas, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105784284** e o código CRC **F8F71C6D**.

Referência: Processo nº 1490.01.0000409/2025-14

SEI nº 105784284